



# PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5648 – Lei nº 3.357/2013



## GABINETE

### DECRETO Nº 269/2023

“Dispõe sobre os feriados nacionais, religiosos e municipais e disciplina os dias de ponto facultativo para o exercício de 2024 no Município de Caratinga/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002, bem como os feriados municipais e os pontos facultativos no ano de 2024, conforme calendário abaixo, sem prejuízo para os serviços considerados de natureza essenciais:

### Feriados Nacionais e Municipais

Mês	Dia	Semana	Feriado	Fundamentação Legal
Janeiro	1º	Segunda-feira	Ano novo	Lei federal nº 10.607/2002
Março	29	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Abril	21	Domingo	Tiradentes	Lei Federal nº 10.607/2002
Maio	1º	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Lei Federal nº 10.607/2002
Maio	30	Quinta-feira	Corpus Christi	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Junho	24	Segunda-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica Município RESLE nº 285/90
Setembro	7	Sábado	Independência do Brasil	Lei Federal 10.607/2002 nº
Outubro	12	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal 6.802/80 nº
Novembro	2	Sábado	Finados	Lei Federal 10.607/2002 nº
Novembro	15	Sexta-feira	Proclam. da República	Lei Federal 10.607/2002 nº
Dezembro	25	Quarta-feira	Natal	Lei Federal 10.607/2002 nº

### Pontos Facultativos:

Mês	Dia	Semana
Fevereiro	12	Segunda-feira
Fevereiro	13	Terça-feira
Fevereiro	14	Quarta-feira
Maio	31	Sexta-feira
Novembro	14	Quinta-feira (dia do servidor)
Dezembro	24	Terça-feira
Dezembro	31	Terça-feira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 21 de novembro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**

**Prefeito Municipal**